



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador GILBERTO ALVES

Rua Princesa Isabel,410-Gab.39- 3º andar-Recife-PE-Fone: 3301-1347

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2012 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES.

Ementa: Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 156/2011 de minha autoria.

Art. 1º - Fica modificado a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 156/2011, de autoria do Vereador Gilberto Alves, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarado feriado municipal na Cidade do Recife nas datas em que ocorrerão os eventos oficiais e jogos relacionados a Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de 2014, sediados no Estado de Pernambuco. “

Recife, 03 de Abril de 2012.

GILBERTO ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A medida visa adequar as datas dos feriados municipais constantes do Art. 1º do PLO 156/2011, de minha autoria, as datas de realização dos jogos sediados no Estado de Pernambuco, relacionados as Copa das Confederações FIFA e da Copa do Mundo de 2014,

Recife, 03 de Abril de 2009.

GILBERTO ALVES

Vereador